



## **REGRAMENTO DOS DEBATES COM A CHAPA CONCORRENTE PARA A ELEIÇÃO DA ADUFPI, BIÊNIO 2024-2026 ORGANIZADOS PELA COMISSÃO ELEITORAL**

1. As apresentações terão duração máxima de duas horas e serão realizados nos dias e horários abaixo indicados:

I - Dia 23/01/2024 (terça-feira) às 17h:00min;

II - Dia 24/01/2024 (quarta-feira) às 18h:00min;

III - Dia 25/01/2024 (quinta-feira) às 17h:00min.

IV - Dia 30/01/2024 (terça-feira) horário a definir

V - Dia 05/02/2024 (segunda-feira) horário a definir

**Parágrafo Único.** Os debates, com a presença dos(as) candidatos(as) para a direção da ADUFPI, biênio 2024 - 2026, ocorrerão nos locais previamente organizados pela Comissão Eleitoral, como segue:

1º Debate - Associadas (os) das regionais de Bom Jesus;

2º Debate - Associadas (os) das regionais de Floriano;

3º Debate - Associadas (os) das regionais de Picos;

4º Debate - Associadas (os) das regionais de Parnaíba;

5º Debate - Associadas (os) de Teresina.

2. Os debates devem ser pautados pelos princípios da ética e preservando o respeito entre a chapa e os associados (as). A coordenação dos debates será organizada pela comissão eleitoral.

3. Os debates deverão versar sobre a Carta Proposta da chapa.

4. O(a) mediador(a) dos debates será membro da Comissão Eleitoral e deverá evitar que os participantes dos debates ultrapassem o tempo que a cada momento lhes tenha sido destinado nos termos das presentes normas.

a) Respeitadas as presentes normas, o(a) mediador(a) terá amplos poderes para conduzir os trabalhos, adotando, em cada momento, os encaminhamentos que julgar mais apropriados, observados os princípios da isonomia e equidade entre os(as) candidatos(as).

Cada debate será subdividido em 3 (três) blocos distintos, de duração variável, a saber:

I- **Primeiro bloco:** apresentação individual dos(as) candidatos(as).

Exposição, pelo(a) candidato(a), de seu programa de trabalho; terá até 10 minutos para a apresentação (**duração máxima do bloco: 10 minutos**);

II- **Segundo bloco**: perguntas dos associados.

Inicialmente serão feitas 10 perguntas a chapa. Caso tenhamos mais de 10 perguntas vindas dos associados(as), será realizado um sorteio. O (a) mediador(a) terá até trinta segundos para realizar a pergunta ao candidato(a) até três minutos para concluir a sua resposta. (**duração máxima do bloco: 50 minutos**);

III - **Terceiro bloco**: considerações finais da chapa

Apresentação final dos(as) candidatos(as) que terá até 10 minutos para sua fala final (**duração máxima do bloco: 10 minutos**).

5. Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral.

## **Comissão Eleitoral**

Associação de Docentes da Universidade Federal do Piauí - ADUFPI  
Seção Sindical ANDES - Sindicato Nacional  
Avenida Universitária, 391, Ininga, C.N.P. J. Nº 06.710.842/0001-13  
Fone: (086) 3233 - 1110 - Fax (086) 3233 - 3012  
CEP – 64.049.550, Teresina-PI  
Site: [www.adufpi.org.br](http://www.adufpi.org.br)